



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 962, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria nº 653 de 29 de maio de 2015;

considerando a Portaria nº 779 de 30 de junho de 2015;

considerando o Memo. nº 02/2015-Comissão de Sindicância Investigativa;

considerando o Memo. nº 518/15-RTRIA; de 3 de agosto de 2015;

considerando o Processo nº 23347.012809.2015-53,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, SIAPE 2092236, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva e **MARILUCI MORAES DO AMARAL**, SIAPE 1832271, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, referente à Constatação nº 008 do Relatório de Auditoria nº 201109857 – Plano de Providências, da Controladoria-Geral da União, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no referido Relatório.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15